



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

MEDIDA PROVISÓRIA 805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subseqüentes, altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.



EMENDA ADITIVA

Acresça-se na redação do Art. 8º, da MP 805/2017, o § 1º do Artigo 11-A da Lei 9.625/98:

11-A

.....

§ 1º O ingresso nos cargos integrantes da carreira de Finanças e Controle exige diploma de graduação em nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, podendo o concurso público ser realizado por áreas de conhecimento ou de especialização e requerer habilitação específica”

JUSTIFICAÇÃO

Os cargos da carreira em apreço desempenham, no âmbito do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, atribuições atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão, conforme disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e legislação correlata. Na Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a carreira é



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

responsável pela administração financeira e contábil da União, pela gestão da dívida pública (interna e externa) e execução da política fiscal.

O Ministério do Planejamento, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e no Ministério da Fazenda concluíram, no Termo de Acordo nº 25, de 22 de dezembro de 2015, firmado entre Unacon Sindical e a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGRT/MP), pela aprovação da redação acima exposta. Dessa forma, faz-se necessário o respectivo ajuste legal.

A presente proposta não traz implicações financeiras, justifica-se por contemplar o aperfeiçoamento de uma carreira de importância estratégica para o país.

Sala das Comissões, de novembro de 2017.

Senador **PAULO PAIM**
(PT-RS)



SF/17554.61798-00